

OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.

CNPJ/MF nº 75.609.123/0001-23

NIRE: 41300078424

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A., REALIZADA E SUSPENSA EM 22 DE ABRIL DE 2019 E REABERTA EM 29 DE ABRIL, SUSPENSA E REABERTA EM 03 DE MAIO DE 2019, SUSPENSA E REABERTA EM 09 DE MAIO DE 2019.

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Reaberta aos 09 dias do mês de maio de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Ouro Verde Locação e Serviço S.A. ("Companhia"), localizada na Rua João Bettega, nº 5.700, Bairro CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A convocação foi publicada Diário Oficial do Estado do Paraná, nas edições dos dias 05, 08 e 09 às fls. 47, 40 e 47, respectivamente, e no Jornal Indústria & Comércio, nas edições dos dias 05, 08 e 09 às fls. 03, 04 e 04, respectivamente, nos termos do artigo 71 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei da Sociedade por Ações"), e da cláusula VII do Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora, celebrado em 16/03/2018, conforme aditado, entre a Emissora e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Emissão", "Debêntures", "Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente).
- 3. PRESENÇA:** Foi consignada a presença de titulares das Debêntures ("Debenturistas") representando 97,37% (noventa e sete inteiros e trinta e sete centésimos por cento) das Debêntures em circulação, conforme verificou-se da assinatura da lista de presença, anexa à presente ata. Presentes ainda o representante do Agente Fiduciário, e como representante da Companhia, o Diretor Presidente, Sr. Karlis Jonatan Krukliis.
- 4. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos desta Assembleia foram presididos pela Sra. Nathanny Louise Novais Manhães da Silva, e secretariada pela Sra. Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira.
- 5. ABERTURA:** Iniciando-se os trabalhos, foi dada a palavra ao Diretor Presidente de Finanças e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Karlis Jonatan Krukliis que prestou aos presentes os esclarecimentos abaixo:

Foi realizada uma apresentação aos Debenturistas presentes sobre a atual situação financeira da Companhia. Foi informado que a reestruturação das dívidas da Companhia é essencial para a continuidade dos seus negócios, uma vez que sua situação financeira deteriorou-se nos últimos meses. Em razão da delicada situação econômica, há o risco de inadimplemento pela Companhia em relação às suas obrigações financeiras, inclusive em relação ao pagamento de parcelas da remuneração, bem como de parcelas de amortização do saldo devedor, previstas na Escritura de Emissão.

O Sr. Karlis esclareceu, ainda, que a Companhia firmou acordo que prevê a alienação de 100% (cem por cento) do capital social votante e total da Emissora, pelo Cedar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, um fundo de investimento incorporado no Brasil e gerido pela Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda., por meio de um acordo de aquisição, celebrado em 01 de março de 2019, conforme divulgado ao Mercado nos Fatos Relevantes da Companhia em 31 de agosto de 2018 e em 01 de março de 2019. Por fim, salientou que o Acordo de Aquisição (conforme abaixo definido) está sujeito a determinadas condições para a consumação da transferência do controle pela Companhia, dentre as quais destaca-se a necessária reestruturação das dívidas corporativas da Companhia.

6. ORDEM DO DIA: Conforme constante do Edital de Convocação, os Debenturistas reúnem-se nesta data para deliberar sobre:

(i) Declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão, em razão do aumento de capital da Emissora e aquisição de ações detidas pelos atuais acionistas da Emissora, de 100% (cem por cento) do capital social votante e total da Emissora ("Operação") pela Brookfield Brazil Capital Partners LLC ("Brookfield"), através de um acordo de aquisição ("Acordo de Aquisição"), realizado em 01 de março de 2019, em especial à troca de controle e a distribuição de dividendos acumulados, conforme cláusula 4.12.1, itens (xiv) e (xix) da Escritura de Emissão.

(ii) Alteração dos seguintes termos e condições aplicáveis à Emissão ("Novas Condições"): (a) Valor Total da Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures e por consequência o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; (b) a liberação da totalidade das garantias constituídas no âmbito da Emissão e, conseqüentemente, a alteração da espécie das Debêntures para Quirografária; (c) o prazo de vigência das Debêntures e, conseqüentemente, sua Data de Vencimento; (d) a forma e datas das Amortizações Programadas das Debêntures; (e) a Remuneração das Debêntures e sua forma e datas de pagamento; (f) as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures; (g) as condições de Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa e possibilidade de oferta de resgate antecipado facultativo das Debêntures; (h) o local de pagamento das Debêntures; (i) a publicidade dos atos pertinentes à Emissão; (j) as obrigações da Emissora; (k) as declarações do Agente Fiduciário; e (l) as declarações e garantias da Emissora e dos garantidores.

(iii) Condicionar, ou não, a eficácia das Novas Condições à implementação de recebimento de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) pela Companhia, conforme determinado no Acordo de Aquisição;

(iv) Uma vez aprovados os itens acima, autorizar a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, a tomarem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamento à Escritura de Emissão, que será anexo à Ata de Assembleia, bem como o Termo de Liberação das Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão).

7. DELIBERAÇÕES: Os Debenturistas presentes decidiram por suspender novamente as matérias constantes da Ordem do Dia e por consequência, a presente assembleia, devendo reabri-la na data de 15 de maio de 2019, no mesmo local, às 11 horas, podendo para tanto, serem aceitos novos Debenturistas na referida data.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata na forma de sumário, que após lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, tendo a Sra. Presidente encerrado a Assembleia.

Mesa:

Nathanny Louise Novais Manhães da Silva
Presidente

Thaiz Ferraz Nunes de Oliveira
Secretária

PÁGINA DE ASSINATURAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES 7ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A., REALIZADA E SUSPensa EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 22 DE ABRIL DE 2019 E REABERTA EM 29 DE ABRIL, SUSPensa E REABERTA EM 03 DE MAIO DE 2019, SUSPensa E REABERTA EM 09 DE MAIO DE 2019.

Agente Fiduciário:

Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Emissora:

Ouro Verde Locação e Serviço S.A.

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES 7ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A., REALIZADA E SUSPensa EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 22 DE ABRIL DE 2019 E REABERTA EM 29 DE ABRIL, SUSPensa E REABERTA EM 03 DE MAIO DE 2019, SUSPensa E REABERTA EM 09 DE MAIO DE 2019.

Debenturistas:

BANCO BTG PACTUAL S/A inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0002-26, Debêntures dadas em garantia em favor de

| | |
|---|-----------------------|
| FUNDO GARANTIDOR DE CREDITOS - FGC | 00954288000133 |
|---|-----------------------|

Neste ato representado por seu procurador: Bruno Renan Stahlke, CPF nº 055.717.799-50

| | |
|----------------------|-----------------------|
| FDZ FIM CP IE | 26681322000137 |
|----------------------|-----------------------|

Por seu Gestor: BANCO BTG PACTUAL S/A, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0002-26

Neste ato representado por seu procurador: Bruno Renan Stahlke, CPF nº 055.717.799-50

LISTA DE PRESENÇA DOS DEBENTURISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES 7ª EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL E GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A., REALIZADA E SUSPensa EM 1ª CONVOCAÇÃO EM 22 DE ABRIL DE 2019 E REABERTA EM 29 DE ABRIL, SUSPensa E REABERTA EM 03 DE MAIO DE 2019, SUSPensa E REABERTA EM 09 DE MAIO DE 2019.

Debenturistas:

| | |
|---|-----------------------|
| LUCERNE FIM CREDITO PRIVADO | 07672408000159 |
| WESTERN ASSET NEWPORT NEWS FI MULTIMERCADO | 19941929000143 |
| GENERATION FI RENDA FIXA | 13425746000199 |
| WESTERN ASSET GROWTH FI RF CP | 15259169000138 |
| WESTERN ASSET IGUACU FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 17689994000106 |
| WESTERN ASSET PENSION RENDA FIXA FI CREDITO PRIVADO | 00817677000117 |
| BRF PREV INSTITUCIONAL FI RF CP | 03162048000194 |
| WESTERN ASSET MULTIMERCADO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO | 07672399000104 |
| 130 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 28320808000175 |
| BALTIMORE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO | 09087799000170 |
| BOSCH BRASIL VII FI RF PREVIDENCIARIO | 09613212000119 |
| BALTIMORE IV FI RF CREDITO PRIVADO | 12029604000140 |
| WESTERN ASSET PPW FI RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 15477864000176 |
| WESTERN ASSET MASTER CREDIT T FIM CP | 16703221000166 |
| WESTERN ASSET CREDITO CORPORATIVO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO | 20155523000114 |

Neste ato representado pelo seu Gestor: WESTERN ASSET MANAGEMENT COMPANY DTVM LIMITADA, inscrito no CNPJ nº 07.437.241/0001-41

Neste ato representado por seu procurador: Paulo Henrique Lopes Furtado Filho – CPF 026.698.769-94